



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Neuton Luiz Piccoli – Vereador”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Neuton Luiz Piccoli – Vereador” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 54 da Linha 1 A, Seção Paiol Grande, Loteamento Anzanello, iniciando na BR 153 até o lote rural n.º 56, entre as quadras 01, 02, 03 e 04, 05, 06, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Neuton Luiz Piccoli – Vereador”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Agosto de 2010.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS